



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2026
PROCESSO Nº 131/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis/MS.

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea 'c', e §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02.

Valor Total da Contratação: R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada do relatório mensal de execução, desde que os serviços tenham sido recebidos, conferidos e atestados pelo fiscal ou gestor do contrato e que não exista pendência que impeça a liquidação da despesa.

Recurso Orçamentários: 03.000 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 03.001 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0011 - Administração Geral, 4.101 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 131/2026.

Deodápolis - MS, 17 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal